



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Emergencial

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista à eventual compra de alimentos, temperos e outros para a merenda escolar.

Os objetos a serem adquiridos possuem as seguintes especificações:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITAL EM R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAL EM R\$
01	140 pacotes Ou 70kg	Amido de milho: produto amiláceo, extraído do milho, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, no mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embalagem de 500g. Validade de 01 ano.	R\$7,70	RS1.076,00
02	150 pacotes ou 75 kg	Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Com ponto de torra clássica, ou seja, que resulta em um café balanceado de sabor forte e aroma encorpado. Prazo de validade de 24 meses.	R\$14,99	RS2.248,50
03	100 unidades	Canela em pó moída. Produtos de primeira qualidade, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos. Embalagens: Potes de 30g. depois de aberta a embalagem o prazo é de 06 meses.	R\$3,99	RS399,00
04	50 pacotes ou 25 kg	Canjica miúda pacotes com 500g. Características: o produto deverá obedecer aos limites máximos de tolerância de matérias estranhas e impurezas para o tipo 1, correspondente a 0,5%, conforme o anexo 1, da portaria 65, de 16/02/93 do ministério da agricultura. Características organolépticas: aspecto do grão; cor esbranquiçada; odor próprio do produto; sabor: próprio. Validade de 120 dias da data de fabricação	R\$2,59	RS129,50
05	180 pacotes	Ervilha em sachês. Ingredientes: ervilha, salmoura (água e sal). Não contém glúten. Embalagens latas de 200g.	R\$3,45	RS621,00
06	100 pacotes	Ervilha partida seca tipo I, pacote com 500 g Características: O produto deverá ser constituído de no mínimo 95 % de ervilhas	R\$6,70	RS670,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

	ou 50 kg	partidas, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas e secas. Deverá obedecer aos limites máximos de tolerância de matérias estranhas e impurezas para o tipo I, correspondente a 0,5% conforme anexo I da portaria numero 65 de 16/02/1993 do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 180 dias.		
07	200 pacotes ou 100 kg	Farinha de milho MÉDIA tipo 01. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. Deve ser isenta de resíduos, impurezas, bolor, odor não característico. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1 kg.	RS\$3,99	RS\$798,00
08	100 pacotes ou 100 kg	Farinha de trigo integral: embalagem com 01kg hermeticamente vedada. Com data de fabricação e prazo de validade	RS\$6,79	RS\$679,00
09	80 unidades	Fermento químico. Ingredientes amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de Cálcio. Embalagem 125g.	RS\$4,19	RS\$335,20
10	150 pacotes ou 75 kg	Lentilha classe graúda, seca, tipo 01. Embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	RS\$6,75	RS\$1.012,50
11	150 pacotes Ou 75 kg	Macarrão com ovos tipo Espaguete. Embalagem plástica de 500g. Deve conter farinha de trigo especial, ovos, sêmola e trigo e glúten. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão. Validade mínima de 12 meses na data de entrega.	RS\$3,99	RS\$598,50
12	500 pacotes Ou 250 kg	Macarrão com ovos tipo parafuso. Embalagem plástica de 500g. Deve conter farinha de trigo especial, ovos, sêmola e trigo e glúten. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão. Validade mínima de 12 meses na data da entrega.	RS\$3,99	RS\$1.995,00
13	100 unidades	Milho verde em sachê com aproximadamente 260g, não deve estar amassada, enferrujada ou abaulada. Produto de origem vegetal reidratado, conservado em água, açúcar e sal. Característica Organolépticas: aspecto grão terno, cor amarelo, odor próprio do produto, sabor próprio.	RS\$3,49	RS\$349,00
14	50 pacotes	Orégano deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 100g.	RS\$3,80	RS\$190,00
15	400 unidades/latas	Sardinha em conserva de óleo. Sardinhas, óleo de soja, água e sal. Não conter glúten e nem conservantes. 250g.	RS\$11,90	RS\$4.760,00
16	200 unidades	Creme de leite UHT, Caixinhas de 200 g. Data de validade com o máximo de validade na entrega.	RS\$3,49	RS\$698,00
17	50 pacotes	Aveia em flocos finos embalagem primária sacos plásticos atóxicos e secundário caixas de 165 gramas a 250 gramas. Data de validade e nome do fabricante na embalagem secundária	RS\$4,29	RS\$214,50
			VALOR TOTAL:	RS\$16.775,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O prazo de vigência da contratação será de agosto a dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição dos objetos em razão da empresa ter solicitado o cancelamento do contrato da licitação em virtude dos problemas que tiveram devido as enchentes no RS que acabou afetando diretamente o trabalho da mesma. Como foram diversos produtos que a empresa havia ganho na licitação e por não ter um segundo colocado cadastrado na licitação ao setor de alimentação e nutrição terá que realizar a compra dos itens através de uma dispensa de licitação, pois, estes são de suma importância para a realização do cardápio escolar.

EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos objetos será efetuada mediante os pedidos que serão realizados pela nutricionista de acordo com a necessidade das escolas.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica e ordem de fornecimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.

ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$16.775,70** (dezesesseis mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS

1.005 BPC na Escola

15 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.01.0571.00000000.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS

2001 MDE- EDUCAÇÃO INFANTIL

29 12.365.49 3.3.90.30.00.00.00.01.0500.00001001.01.99.04 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS

2.019 SALÁRIO EDUCAÇÃO

30 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.01.0550.00000000.01.03.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS

2020 PDDE – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE PDDE

31 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.01.0551.00000000.01.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 DESPESAS NÃO COMPUTAVEIS

2061 PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

32 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0552.00000000.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

32 12.365.47 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0552.00000000.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.062 Alimentação Escolar MDE

34 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

34 12.365.47 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500.00001001.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2.063 Alimentação Escolar FUNDEB

36 12.361.47 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0540.00000000.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Secretaria da Educação e Cultura
Lei municipal N° 147/07
Barão do Triunfo